

DECRETO Nº 8.990/21 de 25/08/2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.631 de 18/05/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.665/20 de 22/12/2020 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) nos seguintes projetos e atividades:

17.512.0018.1.036 – Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de Distribuição de Água

(21) 4.4.90.00.00.00.00.0600 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

17.512.0018.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE

(23) 3.3.90.00.00.00.00.0600 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

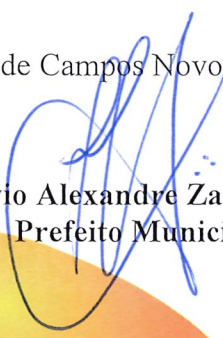
17.512.0018.1.038 – Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água

(28) 4.4.90.00.00.00.00.0604 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto no artigo anterior indicamos como fonte de recursos na forma do disposto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 25 de agosto de 2021.


Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal